#  PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO

**Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_\_/2021, que “**Institui os 16 Dias de Ativismo - Campanha Municipal pelo fim da Violência contra as Mulheres e dá outras providências**”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA**:

**Art. 1º.** Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itatiba os “16 Dias de Ativismo - Campanha Municipal pelo fim da Violência contra as Mulheres”, a ser realizada anualmente, entre os dias 20 de novembro a 10 de dezembro.

**Art. 2º.** “16 Dias de Ativismo - Campanha Municipal pelo fim da Violência contra as Mulheres”, de cunho educacional, cultural e preventivo, terá por objetivo alertar sobre o tema, promovendo a repressão à violência e o respeito à vida, à dignidade, à igualdade de gênero e à cidadania.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo Municipal poderá celebrar parcerias com instituições de iniciativa privada, ONG´s, dentre outros, a fim de organizar as atividades de que tratam esta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 08 de novembro de 2021.

# PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO

**Mensagem ao Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_\_/2021, que “**Institui os 16 Dias de Ativismo - Campanha Municipal pelo fim da Violência contra as Mulheres e dá outras providências**”.**

 Nobres Vereadores,

16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres é uma campanha anual e internacional que começa no dia 25 de novembro, Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, e vai até 10 de dezembro, Dia Internacional dos Direitos Humanos. Nesse sentido, tem-se o intuito de enfatizar a relação entre o fim da violência de gênero e os princípios fundamentais dos direitos humanos.

No Brasil, a mobilização acontece desde 2003, associada também ao 20 de Novembro, Dia da Consciência Negra, pelo reconhecimento histórico, embasado pelas estatísticas, da maior opressão e discriminação contra as mulheres negras.

No dia 25 de novembro de 1960, “Las Mariposas”, codinome utilizado em atividades clandestinas pelas irmãs Mirabal, foram brutalmente assassinadas pelo ditador Rafael Leônidas Trujillo, da República Dominicana. Como justa homenagem, a partir do I Encontro Feminista da América Latina e Caribe em 1981, o aniversário da data passou a ser memorado como o Dia Internacional de Não Violência Contra as Mulheres. Fazendo coro às mobilizações de não violência, em julho de 2012, a Campanha UNA-SE da ONU proclamou todo dia 25 como Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres.

Em todo o mundo, uma em cada três mulheres e meninas é vítima de algum tipo de agressão. O feminicídio é a situação mais perversa de violência contra as mulheres, mas não é a única vivenciada pelo simples fato de ser mulher.

Violências como o assédio, o estupro e a violação dos direitos sexuais e reprodutivos, dentre outras, impactam diariamente as vidas, os corpos, a subjetividade de mulheres cis, negras, brancas, trans, lésbicas, bissexuais, com deficiência, indígenas, gordas, crianças, adolescentes, adultas e idosas em seu modo de existir e resistir. Todas as formas de opressões, violações e violências devem ser combatidas.

Com propósito de dar visibilidade à questão, também promover formas de enfrentamento, e unir forças aos projetos já existentes, pedimos aos nobres colegas, o apoio na aprovação desse Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES, 08 de novembro de 2021.